



### Ata da Reunião Ordinária 2021-06 do Programa de Pós-Graduação em Ecologia - Mestrado Profissional em Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental, realizada em 14 de Setembro de 2021

Às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2021 reuniram-se em Reunião Ordinária, na plataforma virtual Google Meet, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia - Mestrado Profissional em Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental: Prof. Dr. Doriedson Ferreira Gomes (Vice-Coordenador), Profa. Dra. Margareth Maia (Representante Docente), Prof. Dr. Claudio Ricardo Martins dos Reis (Representante Docente), Sonja Luana Rezende da Silva (Representante Técnico-Administrativa - Suplente) e Prof. Dr. Pavel Dodonov (Coordenador), sob a presidência deste último. Havendo quórum, a reunião foi iniciada. No início da reunião o prof. Pavel solicitou a inclusão de dois pontos de pauta, o que foi aceito por unanimidade, sendo esses dois pontos os primeiros a serem tratados na reunião. Assim, os pontos de pauta tratados na reunião foram os seguintes: **1. Solicitação de trancamento pela mestrandia Cristiane Costa de Souza Selch:** o prof. Pavel informou que esse pedido já havia sido trazido na reunião anterior, na qual foi informado que os pedidos de trancamento por motivos de saúde, como este, devem ser encaminhados diretamente ao Núcleo de Atendimento ao Estudante (NAE). A representante técnico-administrativa Sonja informou que, devido à falta de resposta deste órgão em tempo hábil, a Secretaria sugere que os pedidos de trancamento sejam avaliados em reunião e registrados em ata. O pedido de trancamento foi aprovado por unanimidade. **2. Representação no Núcleo de Ensino do Instituto de Biologia:** o prof. Claudio relatou que tem representado o Mestrado Profissional no Núcleo de Ensino desde a sua entrada no Colegiado, mas que está difícil de continuar com essa representação devido ao excesso de atividades, o que tem gerado sobrecarga. Assim, ele pretende sair do Núcleo de Ensino, pelo menos enquanto durar a pandemia de Covid-19. A saída do prof. Claudio do Núcleo de Ensino foi aprovada por unanimidade, de modo que a partir deste momento o Mestrado Profissional não tem representação neste órgão. **3. Informes. 3.1. Representação discente:** prof. Pavel informou que, como o encerramento da representação discente atual, a antiga representante discente, Thayara Laís dos Santos, já conversou com as/os ingressas/os de 2021 e convocou uma reunião com as/os discentes para o



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA



dia 16 de setembro, sendo que novos representantes discentes deverão ser eleitos nesta reunião. **3.2. Formulário de avaliação de disciplinas:** prof. Pavel informou que preparou um formulário, em Google Forms, para avaliação das disciplinas pelo corpo discente. O formulário foi testado pela antiga representante discente, Thayara, a qual deu algumas sugestões para sua melhoria. O prof. Pavel irá implementar essas sugestões e enviará o formulário para as/os discentes avaliarem as disciplinas já cursadas. **3.3. Diretrizes para acolhimento da diversidade humana:** prof. Pavel informou que foi encaminhada à Congregação uma série de diretrizes para acolhimento da diversidade humana (relacionada a sexualidade, pessoas com deficiência etc); a Congregação definiu que essas diretrizes serão discutidas posteriormente, depois de uma discussão mais aprofundada nos Colegiados e pela comunidade acadêmica. O prof. Pavel irá encaminhar essas diretrizes para o Colegiado, para discussão. **3.4. Coordenação do PPG Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores (PPG ECOTAV):** prof. Pavel informou que a coordenação do PPG ECOTAV foi assumida pelos profs. Bruno Vilela (coordenador) e Eduardo Mariano Neto (vice-coordenador). **4. Solicitação de defesa:** o mestrando Paulo Rocha Juliano de Carvalho solicitou banca de defesa do seu trabalho de mestrado, intitulado “Análise crítica dos Estudos de Impacto Ambiental do Estado da Bahia, com aprofundamento no delineamento amostral utilizado para medição da biodiversidade”, para o dia 15 de outubro de 2021, às 14h00, por videoconferência. A banca será formada pelo orientador Prof. Dr. Bruno Vilela de Moraes e Silva (UFBA; presidente), Dr. Dary Moreira Gonçalves Rigueira (INEMA) e Prof. Dr. Gilson Correia de Carvalho (UFBA), com os suplentes Prof. Dr. Pavel Dodonov (UFBA), Dr. Tiago Jordão Porto Santos (INEMA) e Dr. José Amorim dos Reis Filho (UFBA). Estando a documentação em ordem, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **5. Proposta de acordo de cooperação com a Prefeitura de Camaçari:** prof. Pavel apresentou para apreciação alguns questionamentos que pretende fazer à Prefeitura de Camaçari em relação à proposta de acordo: *1) Avaliar se há necessidade da realização do curso de mestrado em Camaçari ou se não seria viável ele ser realizado na UFBA, com a Prefeitura oferecendo o transporte de discentes para as disciplinas. A realização dele na UFBA, com transporte fornecido pela Prefeitura de Camaçari, inclusive facilitaria o contato entre discentes e potenciais orientadores, assim como com outros docentes do PPG; 2) Repasse de recursos financeiros, na forma de bolsas de mestrado (conforme a tabela de valores da FAPESB) e apoio financeiro a projetos de pesquisa, para o PPG Ecologia ao longo da vigência do acordo. As*



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA



bolsas de pesquisa seriam destinadas a alunos sem vínculo empregatício, que poderiam desenvolver pesquisas de interesse da Prefeitura de Camaçari mesmo sem ter uma relação formal com esta; 3) Alteração do tópico 2.2.2 – “Propor semestralmente o plano de trabalho, estabelecendo em comum acordo com a SEDUR, o conteúdo e a programação das atividades.” - O PPG Ecologia tem uma grade curricular pré-definida, com determinadas disciplinas sendo oferecidas sempre no primeiro ou no segundo semestre. Além disso, o planejamento acadêmico precisa ser feito levando em conta também as demandas que os docentes têm em outros cursos do Instituto de Biologia e em outros institutos. Assim, pode não ser possível definir o plano de trabalho em conjunto com a SEDUR, de modo que solicitamos a exclusão da parte “estabelecendo em comum acordo com a SEDUR“; 4) Há necessidade de esclarecimentos dos tópicos 2.2.3 – “Planejar, coordenar, e executar as atividades do plano de trabalho, de interesse comum tanto pela formação de servidores públicos quanto de pós-graduandos, promovendo a difusão de conhecimento e integração entre servidores e acadêmicos.” e 2.2.5 – “Oferecer matrícula, como aluno especial, aos servidores da SEDUR, nas disciplinas dos Programas de Pós-graduação do Instituto de Biologia, de acordo com a disponibilidade de vagas e a legislação pertinente.” O nosso entendimento é que, com o curso sendo realizado em Camaçari, ele seria cursado pelos próprios servidores da Prefeitura. Assim, a matrícula dos servidores aconteceria como alunos regulares, não como alunos especiais. Similarmente, a parte “de interesse comum tanto pela formação de servidores públicos quanto de pós-graduandos” parece contraditória porque, no nosso entendimento, os próprios servidores seriam os pós-graduandos. Deste modo, solicitamos que seja esclarecido se servidores da Prefeitura ingressariam como discentes no Mestrado Profissional ou apenas cursariam algumas disciplinas como alunos especiais. Informamos também que a matrícula como aluno especial é possível independentemente de haver um acordo de cooperação; 5) Com base no exposto acima, seria importante definir a priori o número de vagas destinadas a servidores da Prefeitura de Camaçari e o número de vagas de ampla concorrência; 6) Em relação ao tópico 4.1 “Os partícipes se obrigam a submeter previamente, por escrito, a aprovação um do outro, qualquer matéria técnica ou científica, decorrente da execução deste ACORDO a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, conclaves, propagandas, concursos e outros.” - como os trabalhos técnicos e científicos resultantes desta parceria serão feitos no âmbito de uma instituição pública cujas funções-fim incluem a produção de conhecimento técnico e científico, é



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA



*essencial que estes resultados possam ser publicados sem necessidade de aprovação prévia. Assim, solicitamos a exclusão deste tópico; 7) Em relação ao tópico 8.1 “Este ACORDO vigorará pelo prazo de 06 (seis) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante aditivos, até o limite legalmente permitido, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.” - o curso de Mestrado Profissional tem duração de dois anos, podendo haver prorrogação de alguns meses para o prazo de defesa. Assim, acreditamos que o acordo deva vigorar pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivos; 8) Em relação ao tópico “2.2.1 – Responsabilizar-se tecnicamente pela execução deste projeto, cabendo ao Prof. (deve ter o nome do coordenador do colegiado, a função de Coordenador).” - No segundo semestre de 2022 haverá mudança na coordenação do Colegiado. Seria importante que o acordo permitisse também a mudança do professor responsável pela sua execução técnica. Os membros do Colegiado concordaram com os questionamentos, mas foi levantada a importância de se fazer uma reunião com Prefeitura para alinhamento. Foi decidido por unanimidade que o prof. Pavel irá enviar estes questionamentos por e-mail à Prefeitura, propondo neste e-mail que seja realizada uma reunião.*

**6. Proposta de comissão para redigir a minuta da parceria com o Ministério Público do Estado da Bahia:** prof. Pavel sugeriu que fosse formada uma comissão, com docentes que não fazem parte do Colegiado, para redigir a minuta que seria apresentada ao Ministério Público visando formar uma parceria. Profa. Margareth lembrou que há dois caminhos possíveis para esta parceria: parceria com o Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama), via o promotor de justiça Yuri Lopes de Mello, visando resgatar o andamento do processo que estava sendo conversado com a promotora de justiça Cristina Seixas; ou diretamente via a promotora de justiça Aline Valéria Archangelo Salvador, da comarca de Ilhéus. Também enfatizou que é importante deixar claro à comissão de que essa minuta representa um desejo de retomar a discussão, mas que ainda não há nada definido. Os profs. Pavel e Margareth ficaram responsáveis por enviar um e-mail convidando os professores Pedro Rocha, Blandina Viana e Gilson Carvalho a fazerem parte dessa comissão.

**7. Análise de perfil de vaga para concurso proposto pelo Núcleo de Ensino do Instituto de Biologia:** prof. Pavel apresentou resumidamente o Relatório para contratação de novas vagas no Instituto de Biologia, apresentado pelo Núcleo de Ensino e preparado pela Profa. Dra. Bianca Denise da Silva e



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA



Profa. Dra. Fernanda Cavalcanti. O perfil de vaga indicado como prioritário no relatório foi para a área de Ecologia Aplicada, com a argumentação de que *“Esta indicação de vaga atenderá as demandas do colegiado de graduação e dos Programas de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores e Mestrado Profissional, além de preencher a demanda do componente curricular Ecologia de populações e comunidades (BIOC03) e Ecologia Geral (BIOC130). Corroborando com a proposta do PPGECOTAV, o profissional a ser contratado deve ser em regime de dedicação exclusiva. Em contraponto, NUPEX e o colegiado do PPG Ecologia mestrado profissional recomendam ser contratado um docente 20h. Havendo viabilidade e interesse por parte do Instituto de Biologia, pode-se estudar a possibilidade da contratação nestas condições.”* O Colegiado apoiou unanimemente esta indicação de perfil. Prof. Doriedson disse que achou o relatório extremamente profissional, ao trazer uma visão geral do Instituto, sendo um relatório muito bem-feito e embasado. Prof. Doriedson disse que também irá se articular com o representante do PPG ECOTAV na Coordenação. Se seguiu um debate sobre o tipo de vaga que seria indicada, se tempo parcial (20h), tempo integral (40h) ou dedicação exclusiva. Profa. Margareth argumentou que seria interessante três vagas de 20h ao invés de uma vaga de dedicação exclusiva, por exemplo porque é muito difícil para um biólogo que sai de um curso tradicional se imaginar fora da área acadêmica. Concursos para IBAMA e órgãos estadual foram muito reduzidos, o que gera uma grande angústia em biólogos em formação. No entanto, o tipo de regime de trabalho tem também relação os valores da formação - por exemplo, em Ciências Sociais os valores embutidos na formação fazem com que pessoas que estão na Academia e estão inseridas no mercado (por exemplo realizando consultorias) não sejam muito bem vistas na Academia (ao contrário de cursos como Engenharia, onde profissionais que estão no mercado são mais valorizados). Prof. Pavel disse que poderíamos defender que seja contratado mais de um docente que não seja em regime de dedicação exclusiva, contratando por exemplo um de 20h e um de 40h, e não restringir o perfil de formação a Ciências Biológicas. Prof. Claudio falou da necessidade de destacar que deve ser contratado alguém com formação aplicada mais forte, que tenha tido vínculos e/ou experiência em setores aplicados. Prof. Doriedson também argumentou de que existem exemplos de professores 20h, por exemplo em áreas como Direito, com alta produção acadêmica. Após a discussão, foi feito e deferido por unanimidade o seguinte encaminhamento: *“O Colegiado do PPG Ecologia - Mestrado Profissional em Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental apoia o perfil de vaga em Ecologia Aplicada e*



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA



parabeniza o NAE pelo relatório extremamente bem-feito e embasado. Além disso, indicamos que: 1) Se possível, seja feita a contratação de dois docentes, sendo um docente de 40h (Tempo Integral) e um de 20h (Tempo Parcial), ao invés de um docente de Dedicção Exclusiva; 2) Que o processo seletivo favoreça candidatas/os com experiência prática, por exemplo que já tenham trabalhado na área aplicada; e 3) que o perfil de formação seja aberto, e não seja restrito a Ciências Biológicas e áreas afins.” **8. Acordos de orientação:**

Os seguintes acordos de orientação foram apresentados e aprovados por unanimidade: Robert Silva Gomes, a ser orientada pela Profa. Dra. Margareth Peixoto Maia; Giselle Maria de Britto Cunha Corrêa, a ser orientada pelo Prof. Dr. Bruno Vilela de Moraes e Silva; Gladston dos Santos Silva, a ser orientado pela Profa. Dra. Margareth Peixoto Maia. **9. Solicitações de coorientação:**

As seguintes solicitações de coorientação foram apresentadas e aprovadas por unanimidade: a mestranda Nina Couto Bahia, orientada pelo Prof. Dr. Pavel Dodonov, passará a ser coorientada pelo Me. Gustavo Souza Cruz Menezes, analista do ICMBio e Mestre em Ecologia e Conservação da Biodiversidade pela UESC - a solicitação se deve à experiência profissional e acadêmica do co-orientador e está de acordo com o regimento deste PPG, Art. 33 §2º – “Para o desenvolvimento do Trabalho de conclusão de Curso de Mestrado Profissional, o estudante poderá contar com um coorientador doutor, com experiência em área complementar à do orientador acadêmico, escolhido em comum acordo com ele ou, excepcionalmente, um coorientador com título de mestre e sem o título de doutor.”; a mestranda Alaine Carvalho Vitória, orientada pelo Prof. Dr. Mauro Ramalho, passará a ser coorientada pelo Prof. Dr. Milson dos Anjos Batista, da UFRB - a solicitação se deve à experiência acadêmica prática do coorientador, sua bagagem na área ambiental e atuação regional. **10. Proposta de Plano Anual de Trabalho (PAT) para 2022:** prof. Pavel

apresentou uma primeira versão proposta para o PAT 2022 para o Mestrado Profissional (a versão apresentada está anexada a esta ata). Foram feitas algumas sugestões para o PAT: 1) pensar em estratégias para produção técnica, de modo a balancear a produção técnica e a acadêmica; 2) balancear a distribuição de orientações entre docentes do PPG; 3) incluir a auto-avaliação avaliar a percepção de estudantes sobre domínio de *Problem-Based Learning* (PBL) pelos docentes e do domínio de PBL pelos docentes; 4) incluir na autoavaliação uma discussão das dificuldades que discentes enfrentam em conciliar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com seus empregos, sendo que o TCC geralmente não tem conexão com as disciplinas, e formas de resolver este problema; 5) realizar o



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA



recredenciamento do corpo docente logo após o resultado da auto-avaliação da CAPES; 6) incluir no planejamento as semanas em que serão realizadas as reuniões ordinárias; 7) incorporar no planejamento as políticas aprovadas para os Programas de Pós-Graduação em Ecologia do IBIO. As sugestões foram aprovadas por unanimidades; prof. Pavel irá incorporar elas ao planejamento e enviar uma nova versão para o Colegiado. **11. Declaração de horas dedicadas a Pesquisa Orientada e a Trabalho de Conclusão de Curso:** prof. Pavel trouxe ao Colegiado a solicitação do egresso Udemario Maia Ribeiro de que seja emitida uma declaração com a carga horária referentes às atividades Trabalho de Conclusão de Curso e Pesquisa Orientada, já que recebeu a seguinte solicitação por parte do CRBio: *“Ao verificar o programa de pós-graduação em ecologia "Mestrado Profissional em Ecologia aplicada á Gestão Ambiental", não foi constatado a carga horária da "Pesquisa orientada e trabalho de conclusão. Solicito que o requerente envie a documentação para prosseguir o andamento da análise.”* Foi deliberado que o PPG não pode emitir tal declaração porque não há na sua grade curricular uma carga horária atribuída a essas disciplinas. Prof. Pavel irá se consultar com a PROPG sobre como proceder em casos assim. **12. Pedido de credenciamento:** prof. Pavel apresentou o pedido de credenciamento neste PPG por parte do Dr. José Amorim Reis-Filho. Prof. Doriedson irá avaliar o pedido e emitir um parecer, que será apreciado na próxima Reunião Ordinária. **10. O que ocorrer:** Não houve ocorrências. Assim, a reunião foi encerrada às 11h30 e sua ata será conferida e assinada pelos membros presentes.



*Emitido em 15/10/2021*

**ATA Nº 9222/2021 - IBIO (12.01.13)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 20/10/2021 10:45 )*

DORIEDSON FERREIRA GOMES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1475171

*(Assinado eletronicamente em 03/11/2021 11:01 )*

PAVEL DODONOV  
COORDENADOR  
3054284

*(Assinado eletronicamente em 03/11/2021 11:10 )*

SONJA LUANA REZENDE DA SILVA  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
3056410

*(Assinado eletronicamente em 27/10/2021 12:32 )*

CLAUDIO RICARDO MARTINS DOS REIS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3161885

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:  
**9222**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **20/10/2021** e o código de verificação: **a9ee895b02**